



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1622 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

## VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 064/2023- GAB 02 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR, Como** Servidor Público Municipal o Sr. **Francisco de Assis dos Santos Filho**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Recursos Hídricos, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA 065/2023- GAB 02 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR, Como** Servidor Público Municipal o Sr. **Erinaldo Antonio Florencio**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Recursos Hídricos, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA 066/2023- GAB 02 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR, Como** Servidor Público Municipal o Sr.

**Natanael Barbosa da Silva**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Eventos com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA JUVENTUDE.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 067/2023- GAB 02 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Franciele da Silva Sousa**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de Material com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 068/2023- GAB 02 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Rebecca Kaiory Moura de Menezes**, no Cargo Comissionado de Coordenador(a) Administração e Recursos Humanos com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 069/2023- GAB 02 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Gilma Moura**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de museu com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Carnaubais**  
**Prefeitura Municipal de Carnaubais**  
**Registro de Preços Eletrônico - 009/2022**  
**Resultado da Adjudicação**

**Lote: 0001** - VEÍCULOS LINHA LEVE/UTILITÁRIOS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.879.935,00  
Fornecedor TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI (05.097.586/0001-78); Situação: Adjudicado em: 06/09/2022 - 10:35:45 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz; Valor Total R\$ 1.875.000,00

**Lote: 0002** - AMBULÂNCIA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 579.210,00  
Fornecedor: SANTOS E FERNANDES EIRELI (02.909.308/0001-80); Situação Adjudicado em: 05/09/2022 - 13:34:39 - Por: MARCONY FONSECA IRINEU; Valor Total R\$ 379.999,92

**Lote: 0003** - VEÍCULOS LINHA PESADA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.632.540,00  
Fornecedor TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI (05.097.586/0001-78); Situação: Adjudicado em: 06/09/2022 - 10:35:45 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz; Valor Total R\$ 1.608.000,00

**Lote: 0004** - MÁQUINAS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 225.350,00  
Fornecedor: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI (05.097.586/0001-78); Situação Adjudicado em: 31/01/2023 - 12:32:26 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz; Valor Total R\$ 224.900,00

**MARCONY FONSECA IRINEU**

Pregoeiro

Marineide Marinho Pereira Diniz

Autoridade Competente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Carnaubais**  
**Prefeitura Municipal de Carnaubais**  
**Registro de Preços Eletrônico - 009/2022**  
**Resultado da Homologação**

**LOTE 1** - VEÍCULOS LINHA LEVE/UTILITÁRIOS - Unidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.879.935,00  
Fornecedor :TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI  
Quantidade 1 Unidade  
Valor Final 1.875.000,00

Situação: Homologado em 06/09/2022 10:36:31 Por:  
Marineide Marinho Pereira Diniz

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal de Carnaubais

**LOTE 2 - AMBULÂNCIA - Unidade: Unidade - Valor Referência:**  
579.210,00

Fornecedor: SANTOS E FERNANDES EIRELI  
Quantidade 1 Unidade

Valor Final 379.999,92

Situação: Homologado em 05/09/2022 15:07:58 Por:  
Marineide Marinho Pereira Diniz

**LOTE 3 - VEÍCULOS LINHA PESADA - Unidade: Unidade - Valor Referência:**  
1.632.540,00

Fornecedor: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI  
Quantidade 1 Unidade

Valor Final 1.608.000,00

Situação: Homologado em 06/09/2022 10:36:31 Por:  
Marineide Marinho Pereira Diniz

**LOTE 4 - MÁQUINAS - Unidade: Unidade - Valor Referência:**  
225.350,00

Fornecedor: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI  
Quantidade 1 Unidade

Valor Final 224.900,00

Situação: Homologado em 03/02/2023 10:08:11 Por:  
Marineide Marinho Pereira Diniz

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
Autoridade Competente

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 – PMC

A Prefeita Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, conforme disposição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal bem como em consonância com o artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 49 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o dever de observância aos princípios constitucionais da administração pública elencados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Edital do presente processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, destinado a contratação de empresa especializada em serviço de locação de estrutura para eventos/festas institucionais, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Carnaubais/RN, no seu item 123 e subitem 123.3 possibilita a realização de transferência, por conveniência da Prefeitura Municipal de Carnaubais, da data de abertura dos envelopes, proposta e Documentação.

**RESOLVE:**

Determinar o ADIAMENTO da Sessão de abertura dos Envelopes, proposta e habilitação dos licitantes junto ao Pregão Presencial nº 001/2023, anteriormente marcada para ocorrer na data de 03.02.2023 às 09:00hs, em face do determinado no item 123 e subitem 123.3 do Edital do referido pregão presencial.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carnaubais-RN, em 03 de fevereiro de 2023.

LEGISLATIVO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF  
PROCESSO Nº 011601/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa S. F. DE SOUZA QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 17.195.457/0001-00, para a Prestar Serviços de apoio administrativo em Licitações e Contratos, como também no tocante a digitalização dos processos administrativos no período de 2023 a 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, no valor total de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais) ancorado no Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 03 de fevereiro de 2023

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES  
Presidente do Legislativo Municipal

**ESPAÇO EM BRANCO**